

## CEBs: Cidadania na sociedade de mercado

Gizele Carvalho Debortoli  
Mestre em Ciência da Religião pela UFJF  
Professora de Sociologia Jurídica no IVJ  
Professora de Sociologia Geral e da  
Educação no CESJF

PALAVRAS-CHAVE: Cidadania coletiva ; CEBs; sociedade de mercado

RESUMO: *O objetivo do presente trabalho é discutir a cidadania e a democracia na sociedade brasileira e mais particularmente àquelas exercidas no âmbito das CEBs .*

Cidadania refere-se ao conjunto de direitos e deveres que conferem a uma pessoa o estatuto jurídico de cidadão, ou seja, de membro de uma sociedade democrática. “Cidadão é que participa plenamente da vida desse tipo de sociedade: vota na eleição dos seus governantes; interfere direta ou indiretamente nas decisões políticas que esses governantes tomam; usufrui todos os direitos que essa sociedade garante; e assume perante ela uma série de obrigações”<sup>1</sup>.

A acepção de cidadania assim exposta dá a impressão de algo dado, pronto, no entanto, sabe-se que a “cidadania não se constrói por decretos ou intervenções externas, programas ou agentes pré-configurados. Ela se constrói como um processo interno, no interior da prática social em curso, como fruto das experiências engendradas”<sup>2</sup>.

O que se pretende, neste momento, é discutir como os membros das Comunidades Eclesiais de Base<sup>3</sup> podem exercer a cidadania numa sociedade de mercado. GOHN refere-se a um

---

<sup>1</sup> SAMPAIO, Plínio Arruda. “Cidadania e democracia”. In: BEOZZO, José Oscar ( org.) . *Curso de verão: ano VII*. São Paulo: CESEP: Paulus, 1993, p. 13.

<sup>2</sup> GOHN, Maria da Glória. *Movimentos sociais e educação*. São Paulo : Cortez, 1994, p.16.

<sup>3</sup> As CEBs - Comunidades Eclesiais de Base- nascem em meados dos anos 60, contexto sociocultural e eclesial brasileiro muito particular, em que há uma “fermentação social” implementada por movimentos populares e por grande mobilização religiosa favorecida pelo Concílio Vaticano II e reforçada pelas conferências episcopais de Medellín e Puebla.

Mas será nos anos 70, no auge da ditadura militar, a sua fase de “irradiação criadora”. As CEBs firmam-se como uma nova forma de ser Igreja, em que optam em favor dos pobres e da libertação integral do homem. Na dinâmica interna das CEBs, “constrói-se comunitariamente o espaço de emergência de uma nova mentalidade, de uma

conceito de cidadania, elaborado a partir de grupos organizados da sociedade civil, através de movimentos, que cabe muito bem à experiência das CEBs; trata-se da *cidadania coletiva*.

*“O desenvolvimento explorador e espoliativo do capitalismo, a massificação das relações sociais, o descompasso entre o alto desenvolvimento tecnológico e a miséria social de milhões de pessoas, as frustrações com os resultados do consumo insaciável de bens e produtos, o desrespeito à dignidade humana de categorias sociais tratadas como peças ou engrenagens de uma máquina, o desencanto com a destruição gerada pelo lucro capitalista, etc. , são todos elementos de um cenário que cria um novo ator histórico enquanto agente de mobilização e pressão por mudanças sociais: os movimentos sociais”<sup>4</sup>.*

A cidadania coletiva das CEBs constrói-se no cotidiano através do processo de identidade político-religiosa que as lutas cotidianas geram. Mas a cidadania só é plena numa sociedade democrática. A democracia<sup>5</sup> é um conjunto de regras que determinam “como” se deve chegar a uma decisão política e não sobre o “que” se deve decidir. Dizem respeito ao procedimento a que se deve obedecer para tomar democraticamente decisões sobre a eleição dos governantes e sobre políticas públicas.<sup>6</sup>

As regras básicas do jogo democrático são: eleição para os cargos legislativos e executivos; periodicidade dos mandatos; corpo eleitoral constituído por todo o povo; liberdade de optar por uma das alternativas apresentadas pelos vários competidores; entrega do poder àquele que

---

nova prática das camadas populares”(TEIXEIRA,1987), o cristão aprende a assumir a responsabilidade da construção da sua Igreja, da sua comunidade, da sociedade.

<sup>4</sup> Idem, ibidem, p. 16.

<sup>5</sup> Toma-se o conceito de democracia trabalhado por Plínio Arruda Sampaio: “A palavra democracia designou inicialmente um a forma particular de governo da sociedade- o governo de todos. Com a evolução da cultura humana, o conceito de democracia foi se ampliando para significar um tipo de sociedade e um tipo de cultura- a sociedade e a cultura que incorporam três valores básicos de convivência social: liberdade, igualdade e participação”. In : SAMPAIO, P.A . op. cit., p.13, utiliza-se também LESBSAUPIN, Ivo. “Brasil, estado democrático? ” In: OLIVEIRA, M.A et alii. “*Neoliberalismo e Pensamento Cristão*”. Petrópolis: Vozes, 1944. Ambos fazem distinção entre democracia política e democracia social.

<sup>6</sup> SAMPAIO,P. A . op. cit. , p. 15.

obtiver a maioria numérica; respeito aos direitos da minoria e alternância dos partidos no poder. Deve-se incluir aqui a garantia de algumas liberdades civis e políticas tais como a liberdade de pensamento, de expressão, de associação, de reunião, de religião e culto.<sup>7</sup>

Para haver efetiva democracia:

*“É preciso dotar o indivíduo de direitos e liberdades que não fiquem à mercê dos governantes e nem das leis ditadas pela maioria; é preciso criar uma clima político, econômico e social que abra, para todos, possibilidades concretas de competir no plano econômico, social e político. Mas é preciso simultaneamente criar uma cultura que assegure o sentido de solidariedade, de fraternidade e de ética nessa competição; e é preciso, finalmente, interferir deliberadamente no processo competitivo político e econômico, para corrigir as desigualdades gritantes e para suprir as deficiências dos que ficaram tão atrasados que perderam objetivamente condições de competir”<sup>8</sup>*

LESBAUPIN ressalta que no caso brasileiro, apesar de haver, atualmente, liberdade política, ou seja, eleições, representantes do povo, separação de poderes (executivo, legislativo e judiciário), constituições e leis, a democracia tem sérias limitações.

Elenca as limitações da seguinte forma, o *Estado é privatizado* pois suas políticas atendem prioritariamente a interesses de grandes grupos econômicos, de banqueiros, de empresários industriais, de grandes empreiteiras, de oligarquias agrárias, de grupos políticos regionais, e não aos interesses do povo; os *principais meios de comunicação social são privatizados*, são concessões públicas e, portanto, capazes de influir poderosamente na formação da opinião pública, na vitória dos candidatos que apóiam, na legitimidade ( ou ilegitimidade) de um governo; *dois terços de parlamentares do congresso não trabalham como representantes do*

---

<sup>7</sup> Idem, pp. 16-17.

<sup>8</sup> Idem, pp. 19-20.

*povo* que os elegeu, e, sim, como representantes de interesses particulares ( pessoais, familiares, ou de oligarquias): a função parlamentar é tratada como fonte de renda e como escritório de negócios; *a ausência de um controle mais estrito permite a corrupção* em alto grau das finanças públicas; em relação à *justiça*: aplica-se o rigor da lei penal aos mais pobres, extratos de renda mais elevados são tratados com grande liberalidade; quanto ao poder executivo , o autor afirma que sobre ele não há controle; em relação à *legislação*: o país dispõe de uma Constituição avançada em muitos aspectos, mas a lei é pouco aplicada quando se trata dos desprivilegiados; a *desigualdade social e as condições precárias de sobrevivência* tornam a população pobre, passível de manipulação política.<sup>9</sup>

Deve-se considerar, no entanto, que o Brasil foi palco de uma enorme expansão e fortalecimento da sociedade civil. Observa-se que houve crescimento do movimento sindical, do número de associações de moradores, tanto da classe média, quanto dos bairros populares e favelas. Inúmeros movimentos surgiram e desenvolveram-se ( ou firmaram-se) nos últimos vinte anos, alguns conseguindo obter parte de suas reivindicações: os movimentos dos índios, das mulheres, dos sem-terra, o movimento ecológico, o movimento dos bairros, o movimento negro, as comunidades de bairro.<sup>10</sup>

As ONGs - Organizações Não Governamentais - também surgem com força. Elas são dos mais variados tipos: pelos direitos humanos, pela ecologia, pela educação popular e têm demonstrado competência exemplar ao lidar com os problemas sociais.

De modo geral, a sociedade civil brasileira, diante dos casos de corrupção, de fraudes, de clientelismos, vem expressando uma demanda crescente pela ética na política, como exemplificou o caso do “Impeachment” do presidente Collor. No entanto, todo esse crescimento da sociedade civil , esse alargamento da esfera política, não foi capaz de modificar o rumo das

---

<sup>9</sup> LESBAUPIN, Ivo. op. cit., pp. 136-138.

<sup>10</sup> Idem, p. 140.

políticas econômicas do Estado Brasileiro: estas continuam a ser feitas privilegiando o grande capital, da grande indústria, dos bancos mais fortes, dos grandes proprietários de terra.<sup>11</sup>

Mas não se pode negar que a democracia política é condição para a democracia social<sup>12</sup>, ou seja, ao se criarem condições cada vez maiores de a sociedade civil se expressar e manifestar suas insatisfações e suas necessidades, cria-se também espaço para se exigirem “políticas econômicas que revertam o quadro produzido nas três últimas décadas: que produzam a inclusão dos excluídos, que lhes permitam ascender à plena cidadania”<sup>13</sup>.

FIORI teme pela democracia brasileira, pois a vitória liberal do mercado foi tão devastadora que seus adversários perderam as condições objetivas de contestá-los, e, provavelmente, por muito tempo. “A democracia acabará se tornando uma coisa cada vez mais inútil e irrelevante, aos olhos da cidadania”<sup>14</sup>. Afirma que, no movimento de globalização, existe não só um gérmen anti-social, mas também um gérmen antidemocrático. Assim, a luta pela democracia política deve ser articulada com a luta pela transformação das estruturas econômicas e sociais do país; do contrário, não se consolidará a democracia brasileira reinstaurada em 1984.

SAMPAIO<sup>15</sup> propõe como estratégia um novo pacto político entre forças que representem segmentos sociais com interesses, em partes coincidentes, em partes discordantes, a fim de viabilizar uma segunda transição - da democracia política reinstaurada para a democracia plena - política, econômica e social. Entre os atores desse processo estariam segmentos populares, indica também segmentos das classes médias quando dos “interesses coincidentes”, como por exemplo a luta pelo meio ambiente.

Essas duas questões, democracia e cidadania, interpelam a consciência dos cristãos e desafiam a prática de militantes, de agentes de pastoral e membros das CEBs no sentido de maior

---

<sup>11</sup> Idem, p. 141.

<sup>12</sup> Idem, pp. 142-143.

<sup>13</sup> Idem, p.143.

<sup>14</sup> FIORI, op. cit., p. 96.

<sup>15</sup> SAMPAIO, P. A. . op. cit., p.29. Afirma que é necessário lutar pela reforma agrária, pela reforma urbana, por novas relações de trabalho, pela reforma bancária e do sistema tributário e implantar um modelo econômico diametralmente oposto ao modelo neoliberal. Além disso, aponta a importância da reforma partidária, na legislação eleitoral, e muitos outros expedientes que promovam a reforma no sistema político de um modo geral. Alerta também para necessidade de democratizar os meios de comunicação de massa a fim de reduzir a manipulação da opinião pública.

compromisso diante da exclusão social, uma forma de negação da cidadania e, conseqüentemente, da democracia.

A negação da cidadania é histórica, em todos os planos acharam-se pretextos para excluir, por lei, aos brasileiros da participação política: no plano cultural, por serem analfabetos; no do gênero, por serem mulheres; no plano econômico, por serem pobres e não-proprietários; no social, por serem escravos<sup>16</sup>. Todas as exclusões levam à exclusão política e à negação da cidadania:

A mais nova exclusão já não necessita de uma lei escrita: trata-se de milhões de brasileiros excluídos do mercado de trabalho e, portanto, do mercado consumidor de bens e serviços. Ninguém precisa lhes dizer que é proibido entrar no ônibus, no supermercado, pleitear uma casa ou um barraco, mandar as crianças para a escola, pois eles simplesmente não têm o dinheiro para pagar a passagem, a conta, o aluguel, o uniforme, os cadernos e os livros<sup>17</sup>.

Necessário se faz, portanto, que as CEBs exerçam sua “cidadania coletiva” em prol dos excluídos ( em todos os sentidos aqui elencados), que se coloquem como “povo unido”, como expressa um dos cantos presentes no X Intereclesial:

*“CEBs é caminho de libertação,  
É o povo oprimido, fazendo união.  
Da cidade e do campo não faz distinção,  
da raça e de cor, nem religião.  
As CEBs despertam as organizações,  
instrumentos de luta e reivindicações.  
Do sindicalismo e associação e  
dos movimentos sai conscientização.”*

---

<sup>16</sup> BEOZZO, José Oscar. “Cidadania e democracia: um desafio pastoral” . In: SAMPAIO, P.A . et alii. *Curso de Verão: ano VII*. São Paulo: CESEP, Paulus, 1993, p. 58.

<sup>17</sup> Idem, *ibidem*, p. 58.

As CEBs exercem sua “cidadania coletiva” face ao sistema neoliberal excludente, quando se comprometem a participar efetivamente no plebiscito pelo não pagamento da dívida externa e no Grito dos Excluídos; a se envolver no processo das eleições e fiscalização do cumprimento da lei contra a corrupção; a apoiar a luta dos povos indígenas pela demarcação e regularização de suas terras; a lutar contra o desemprego; a combater a discriminação racial e apoiar as lutas do povo negro; a apoiar a marcha mundial das mulheres contra a violência e a pobreza; a se empenhar em favor do abaixo-assinado: “Repartir a terra para multiplicar o pão”, emenda constitucional que limita o tamanho da propriedade rural na país na luta pela reforma agrária.<sup>18</sup>

As CEBs devem lutar, e já o fazem, ao lado do grupo de mulheres que lutam por creches, do grupo de favelados que lutam pela posse da terra, dos grupos de moradores pobres que lutam pelo acesso a algum tipo de moradia, ao lado daqueles que lutam pela cidadania dos negros, das mulheres, pela paz, em defesa da ecologia, etc. As comunidades devem e podem ser espaço “onde os que não logram cidadania e participação na sociedade gozem do privilégio de serem os preferidos de Deus e dos irmãos e irmãs”<sup>19</sup>.

É importante lembrar que, nas CEBs, o agente político nasce do cristão libertador, da participação efetiva na sua igreja, portanto, a luta pela democracia na sociedade articula-se com a luta pela “democracia” na Igreja. Da mesma forma que lutam para participar das decisões da Igreja, lutam para participar das decisões da sociedade, na prática concreta do cotidiano, buscam abrir espaços onde possam atuar, seja através de movimentos sociais, sindicatos, partidos políticos, seja através dos “novos ministérios”.

As CEBs integram a Igreja como instituição, são reconhecidas e assumidas pelas autoridades eclesiais como organismos da Igreja. Ocorre, porém, que, ao se tornarem um novo “sujeito eclesial”, propondo-se como alternativa estrutural à paróquia, este novo sujeito não se situa mais abaixo do padre, mas ao lado dele, se bem que em “comunhão hierárquica” com ele,

---

<sup>18</sup> Compromissos assumidos pelas CEBs durante o X Intereclesial, conforme “Carta às Comunidades - Julho de 2000 - Ano Jubilar”. Mimeo.

e, dessa forma, põe fim ao “monopólio clerical” do poder, pelo menos de fato, embora não de direito (canônico)<sup>20</sup>. Cria-se, pois, não só uma tensão institucional, mas uma disputa pelo poder religioso: a representação institucional da comunidade católica<sup>21</sup>.

*“Não é preciso enfatizar que, devido à importância numérica da comunidade católica, o poder religioso de falar e agir em seu nome acarreta também poder político”<sup>22</sup>.*

Na medida em que a Igreja, *mediação institucional* da comunidade católica,

*“fala, age e representa a comunidade diante de Deus e da humanidade, a comunidade perde sua capacidade de falar e agir por si mesma. Ela abdica de seu poder em benefício da instituição eclesiástica que a representa, sem entretanto exercer controle sobre as autoridades eclesiásticas, já que estas definem a Igreja como instituição de Direito Divino e portanto imune aos procedimentos humanos de controle de poder”<sup>23</sup>.*

Seguindo o raciocínio de OLIVEIRA<sup>24</sup>, aplicar o modelo democrático na Igreja significa, portanto, estabelecer o controle das autoridades eclesiásticas pela comunidade religiosa, com reciprocidade de poderes entre quem exerce e quem se submete à autoridade constituída. Cabe à autoridade impor-se aos subordinados, e a estes definir os limites deste poder; no entanto, ao definir os limites do poder da autoridade, os subordinados podem restringi-la a uma área insignificante e, dessa forma, esvaziar a autoridade. Por isso, o modelo democrático requer uma

---

<sup>19</sup> Idem, p. 73.

<sup>20</sup> BOFF, Clodovis. “CEBs: a que ponto estão e para onde vão”. In : BOFF, C. et alii. *As Comunidades de Base em questão*. São Paulo: Paulinas, 1997, p. 262.

<sup>21</sup> OLIVEIRA, Pedro A. Ribeiro de. “Democracia na Igreja Católica?” In: Caderno Fé e Política n.º 6, 1991, p.25.

<sup>22</sup> Idem, ibidem, p. 26.

<sup>23</sup> Idem, p. 30.

<sup>24</sup> Idem, pp. 30-31.

delimitação também do poder dos subordinados, que, neste caso, devem se submeter às normas dos Concílios, enquanto expressões da comunidade católica.

*“Na comunidade católica, portanto, reside a instância última de decisão para os católicos. Nem o Papa e nem mesmo um Concílio pode ir contra ela. É ela a porção católica do Povo de Deus (...). Por isso, a vitalidade da comunidade é um elemento fundamental para a democracia na Igreja. Se a comunidade não tem organização de base, e os fiéis formam apenas uma massa de católicos, as mediações institucionais tornam-se autônomas(...). Quando, ao contrário, a comunidade católica organiza-se desde as bases- como fazem as CEBs e Pastorais populares - ela adquire meios de exercer seu poder de controle sobre as autoridades eclesiásticas”<sup>25</sup>.*

A questão democrática reside, então, na organização de base da comunidade católica, ou seja, nas CEBs, tornando-as capazes de exercer seu direito de *cidadania eclesial*, ao assegurarem os meios de controle sobre as autoridades eclesiásticas, ao participarem das decisões cujas consequências recaem sobre elas e ao elegerem as pessoas a cujo poder estão submetidas.

## Referências Bibliográficas

BEOZZO, José Oscar. “Cidadania e democracia: um desafio pastoral” . In: SAMPAIO, P.A . et alii. *Curso de Verão: ano VII*. São Paulo: CESEP, Paulus, 1993, p. 58.

BOFF, Clodovis. “CEBs: a que ponto estão e para onde vão”. In : BOFF, C. et alii. *As Comunidades de Base em questão*. São Paulo: Paulinas, 1997, p. 262.

FIORI, José Luis. *Os moedeiros falsos*. Petrópolis:Vozes, 1998.

GHON, Maria da Glória. *Movimentos sociais e educação*. São Paulo: Cortez,1994.

LESBSAUPIN, Ivo. “Brasil, estado democrático? ” In: OLIVEIRA, M.A et alii. “*Neoliberalismo e Pensamento Cristão*”. Petrópolis: Vozes, 1944.

SAMPAIO, Plínio Arruda. “Cidadania e democracia”. In: BEOZZO, José Oscar ( org.) . *Curso de verão: ano VII*. São Paulo: CESEP: Paulus, 1993, p. 13.

OLIVEIRA, Pedro A . Ribeiro de. “Democracia na Igreja Católica?” In: *Caderno Fé e Política n.º 6*, 1991, p.25.

---

<sup>25</sup> Idem, p. 31.